



**PORTARIA Nº. 474/2022**

**“Altera Comissão para o  
Processo Seletivo  
Simplificado”**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Altera membro da Comissão para executar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de 01 (um) Médico veterinário, ficando composta pelas seguintes pessoas:

- **Laerte José Rech, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 2083-4;**
- **Fabiara Baruffi, Assessor De Secretária, matrícula nº 3208-5;**
- **Adilson José Policeno, Professor, matrícula nº 2794-4.**

**Art. 2º.** As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em Atas.

**Art. 3º.** Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 03 de novembro de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração